



## **EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NA ESCOLA MUNICIPAL BILÍNGUE ANO 2019**

A Secretária Municipal de Educação, Lúcia Fernanda Ferreira Domingues Pinto, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo destinado ao ingresso de alunos no 6º ano do Ensino Fundamental II na Escola Municipal Bilíngue no ano de 2019.

### **1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 – A inscrição para o preenchimento de vagas contidas neste edital implicará na aceitação irrestrita das condições estabelecidas, não cabendo ao candidato qualquer recurso quanto às normas do presente edital.

1.2 – A realização do concurso ficará sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.

1.3 – Serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas para alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, que atendam às determinações da Lei Federal nº 7853/1989 e do Decreto nº 3298/1999.

1.4 – O resultado desse concurso será válido apenas para o preenchimento das vagas indicadas no presente Edital, na Escola Municipal Bilíngue, com início no primeiro semestre do ano letivo de 2019.

### **2- DA INSCRIÇÃO**

2.1 – As inscrições para participar da prova de seleção para ingresso na Escola Bilíngue serão realizadas nas Unidades Escolares Municipais que possuem turmas de 5º ano de escolaridade do Ensino Fundamental I.

2.2 – A inscrição do candidato interessado deverá ser realizada pelo seu responsável legal na Unidade Escolar na qual está matriculado.

2.3– **Local:** Unidade Escolar de matrícula do candidato.

**Período:** de 12 a 30 de novembro de 2018.

**Horário:** Horário de funcionamento da Unidade Escolar.

2.4 – Para realizar a inscrição, o responsável legal deverá observar os seguintes requisitos exigidos do candidato:

2.4.1 – estar devidamente matriculado no 5º ano do Ensino Fundamental em uma das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Araruama;



2.4.2 – dirigir-se à Secretaria da Unidade Escolar para efetivar a inscrição em documento próprio (Anexo I);

2.4.3 – responsabilizar-se pelas informações prestadas no ato da inscrição.

2.5–O responsável legal do candidato com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, que precisar de condições específicas para realizar a prova (ledor, prova com caracteres ampliados, sala de fácil acesso etc.) deverá informar no ato da inscrição.

2.6 - Decorrido o período de inscrições, o Diretor da Unidade Escolar onde foi realizada a inscrição deverá preencher nominalmente a planilha constante do anexo II e encaminhar para o e-mail [seducgestao2017@gmail.com](mailto:seducgestao2017@gmail.com) até às 12h do dia 03 de dezembro de 2018.

### **3- DAS PROVAS**

3.1 – A prova de seleção será realizada, no **dia 15 de dezembro de 2018, no horário de 09h às 12h**, com duração de 3(três) horas, sendo constituída de uma produção textual – 40 pontos – e questões objetivas – 60 pontos –, sendo 2 (dois) pontos para cada questão.

3.1.1 – O candidato deverá se apresentar no local da realização da prova no período entre 1 hora até 30 minutos antes da aplicação.

3.2 A Prova Objetiva será constituída de 30 questões de múltipla escolha, distribuídas da seguinte forma:

3.2.1 – 15 Questões de Língua Portuguesa

3.2.2 – 15 Questões de Matemática

3.3 –Os conteúdos das provas objetivas constam da Proposta Curricular do Município de Araruama para o 5º ano do Ensino Fundamental I.

3.4 – A Produção Textual deverá ser apresentada observando-se a coesão e clareza, assim como maior compatibilidade com a norma culta, as quais servirão de critério de avaliação, devendo, ainda, versar sobre o tema indicado.

3.5 – Em caso de empate na classificação, serão utilizados os seguintes critérios para desempate:

1º - maior número de pontos na Produção Textual;

2º - maior número de pontos na Prova Objetiva de Matemática;

3º - maior número de pontos na Prova Objetiva de Língua Portuguesa.

### **4- DA APLICAÇÃO DAS PROVAS**

4.1 – Para a realização das provas, o candidato deverá comparecer à Unidade Escolar Polo localizada no distrito onde está matriculado (anexo III) na data prevista neste edital, conforme item 3.1.



- 4.2 – O horário de entrada e comparecimento para realização da prova observará o previsto no item 3.1.
- 4.3 – A prova de seleção será aplicada por membros da comunidade escolar e da Secretaria Municipal de Educação.
- 4.4 – A prova de seleção será aplicada observando-se 1 hora de duração para cada momento, na seguinte ordem:
- 4.4.1 – Primeiro momento: aplicação da Prova de Produção Textual;
- 4.4.2 – Segundo Momento: aplicação da Prova de Língua Portuguesa;
- 4.4.3 – Terceiro Momento: aplicação da Prova de Matemática.
- 4.5 – Cada candidato receberá as provas respeitando a ordem estabelecida no item 4.4.
- 4.6 – A transcrição das alternativas para o Cartão–Resposta é de responsabilidade do candidato e é obrigatória, sendo preenchido no tempo destinado a cada prova.
- 4.7 – Ao final da prova, o candidato entregará a Produção Textual acompanhada apenas do Cartão – Resposta ao Aplicador.
- 4.8 – Durante a prova, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, papéis, manuais, apostilas, telefone celular, MP3, BIP, *tablet*, calculadora, gravador ou qualquer outro receptor de mensagens.
- 4.9 – Não será admitida a realização de qualquer prova fora dos locais designados.

## **5- DA APRESENTAÇÃO DOS RECURSOS E RESULTADOS**

- 5.1– O gabarito oficial preliminar da prova será divulgado no dia 17 de dezembro de 2018 no site oficial da Prefeitura Municipal ([www.araruama.rj.gov.br](http://www.araruama.rj.gov.br)) e na página oficial da rede social da Secretaria Municipal de Educação.
- 5.2 – Os resultados preliminares serão divulgados através da listagem nominal dos alunos no dia 20 de dezembro de 2018 no site oficial da Prefeitura Municipal ([www.araruama.rj.gov.br](http://www.araruama.rj.gov.br)) e na página oficial da rede social da Secretaria Municipal de Educação.
- 5.3 – Após a divulgação do resultado preliminar, o responsável legal do candidato poderá recorrer do resultado da correção da prova objetiva e/ou da redação através de requerimento próprio (Anexo IV), na Secretaria Municipal de Educação, nos dias 20 e 21 de dezembro de 2018.
- 5.4 – O recurso deverá ser individual, sendo admitido apenas um recurso por questão e disciplina para cada candidato que o responsável legal julgar prejudicado.



5.5 – O gabarito oficial e resultado final serão divulgados no dia 27 de dezembro de 2018 no site oficial da Prefeitura Municipal de Araruama ([www.araruama.rj.gov.br](http://www.araruama.rj.gov.br)) e na página oficial da rede social da Secretaria Municipal de Educação de Araruama.

## **6- DO NÚMERO DE VAGAS**

6.1 – Será disponibilizado para o ano letivo de 2019 o total de 240 vagas para os alunos do 6º ano do Ensino Fundamental II, aprovados nos termos deste edital.

## **7- DA CLASSIFICAÇÃO**

7.1 – Serão classificados todos os candidatos com pontuação final igual ou superior a 70 pontos em ordem decrescente, considerando para efeito de matrícula apenas os classificados dentre os números de vagas.

## **8- DA DESCLASSIFICAÇÃO**

8.1 - Será causa de desclassificação do presente certame a reprovação no 5º ano do Ensino Fundamental I no ano de 2018, ainda que tenha sido aprovado neste concurso e cumprido todos os requisitos deste edital.

8.2 – O candidato que obtiver nota final inferior a 70 pontos estará desclassificado.

## **9- DA MATRÍCULA**

9.1 – A matrícula dos candidatos classificados dentro do número de vagas, na forma deste edital, e aprovados para cursar o 6º ano do Ensino Fundamental II no ano letivo subsequente respeitará cronograma, documentação e disposições complementares que serão divulgados posteriormente em ato próprio da Secretaria Municipal de Educação de Araruama, obedecendo ao Calendário Escolar para o ano de 2019.

## **10- DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 – Não haverá nenhuma comunicação individual do resultado das etapas da Seleção de Ingresso, cabendo ao responsável legal do candidato procurar os resultados no site oficial da Prefeitura Municipal e na página oficial da rede social da Secretaria Municipal de Educação.

10.2 – Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação de Araruama.

Lúcia Fernanda Ferreira Domingues Pinto  
Secretária Municipal de Educação



## ANEXO I

### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO NA SELEÇÃO PARA INGRESSO NA ESCOLA MUNICIPAL BILÍNGUE ANO 2019

Responsável Legal: \_\_\_\_\_

Candidato: \_\_\_\_\_

Unidade Escolar: \_\_\_\_\_

Data: \_\_/\_\_/\_\_

Local da Prova: \_\_\_\_\_

Pelo presente, autoriza-se a participação do supracitado candidato na Seleção para Ingresso na Escola Bilíngue. Aponte-se que a garantia do ingresso se dará a partir do cumprimento de todos os requisitos constantes do **Edital**. Por fim, a posterior matrícula do aluno na Escola Bilíngue, implicará na transferência da Unidade Escolar onde cursa o 5º ano do Ensino Fundamental.

O candidato precisa de condições específicas para realizar a prova de acordo com o item 2.5? Se sim, qual? \_\_\_\_\_

Assinatura do Responsável Legal: \_\_\_\_\_

---

### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO NA SELEÇÃO PARA INGRESSO NA ESCOLA MUNICIPAL BILÍNGUE ANO 2019

Responsável Legal: \_\_\_\_\_

Candidato: \_\_\_\_\_

Unidade Escolar: \_\_\_\_\_

Data: \_\_/\_\_/\_\_

Local da Prova: \_\_\_\_\_

Pelo presente, autoriza-se a participação do supracitado candidato na Seleção para Ingresso na Escola Bilíngue. Aponte-se que a garantia do ingresso se dará a partir do cumprimento de todos os requisitos constantes do **Edital**. Por fim, a posterior matrícula do aluno na Escola Bilíngue, implicará na transferência da Unidade Escolar onde cursa o 5º ano do Ensino Fundamental.

O candidato precisa de condições específicas para realizar a prova de acordo com o item 2.5? Se sim, qual? \_\_\_\_\_

Assinatura do Responsável Legal: \_\_\_\_\_



## ANEXO II

### RELAÇÃO DE ALUNOS INSCRITOS

Escola: \_\_\_\_\_

Turma: \_\_\_\_\_ Professor (a): \_\_\_\_\_

Escola Polo da Prova: \_\_\_\_\_

|    | Candidato (aluno) | Responsável Legal |
|----|-------------------|-------------------|
| 01 |                   |                   |
| 02 |                   |                   |
| 03 |                   |                   |
| 04 |                   |                   |
| 05 |                   |                   |
| 06 |                   |                   |
| 07 |                   |                   |
| 08 |                   |                   |
| 09 |                   |                   |
| 10 |                   |                   |
| 11 |                   |                   |
| 12 |                   |                   |
| 13 |                   |                   |
| 14 |                   |                   |
| 15 |                   |                   |
| 16 |                   |                   |
| 17 |                   |                   |
| 18 |                   |                   |
| 19 |                   |                   |
| 20 |                   |                   |
| 21 |                   |                   |
| 22 |                   |                   |
| 23 |                   |                   |
| 24 |                   |                   |
| 25 |                   |                   |
| 26 |                   |                   |
| 27 |                   |                   |
| 28 |                   |                   |
| 29 |                   |                   |
| 30 |                   |                   |
| 31 |                   |                   |
| 32 |                   |                   |
| 33 |                   |                   |
| 34 |                   |                   |
| 35 |                   |                   |

Obs.: Enviar esta relação até 12h do dia 03/12/18 para gestaoseduc2017@gmail.com



**ANEXO III**

**LOCAIS DE APLICAÇÃO DA PROVA DE SELEÇÃO DE INGRESSO NA ESCOLA  
MUNICIPAL BILÍNGUE**

| <b>UNIDADE ESCOLAR POLO</b>   | <b>ENDEREÇO</b>  |
|---|--|
| <b>1º DISTRITO</b>  |  |
| <b>Colégio Municipal Professora Nair Valladares</b>                 | Rua Prefeito Mário Alves, 99 – Parque Mataruna                 |
| <b>Escola Municipal Vereador Moysés Ramalho</b>                     | Rua Vitória Helena, s/n.º - Vila Capri                         |
| <b>2º DISTRITO</b>  |  |
| <b>Colégio Municipal Honorino Coutinho</b>                          | Praça de Morro Grande, s/n.º - Morro Grande                    |
| <b>3º DISTRITO</b>  |  |
| <b>Colégio Municipal Professor Pedro Paulo de Bragança Pimentel</b> | Estrada de São Vicente, 281 – Centro de São Vicente, Araruama. |
| <b>4º DISTRITO</b>  |  |
| <b>Praça Escola Comandante Sérgio Ribeiro de Vasconcellos</b>       | Rua Heron Domingues, s/n.º - Praia Seca                        |
| <b>5º DISTRITO</b>  |  |
| <b>Escola Municipal André Gomes dos Santos</b>                      | Rua Monte Azul, s/n.º - Bairro Bananeiras                      |



**ANEXO IV**

**REQUERIMENTO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – PROVA OBJETIVA E  
PRODUÇÃO TEXTUAL**

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Representante Legal do Candidato: \_\_\_\_\_

Unidade Escolar: \_\_\_\_\_

Solicito à Comissão Organizadora da Seleção de Ingresso na Escola Municipal Bilíngue revisão do Gabarito Oficial Preliminar da Prova Objetiva de \_\_\_\_\_ questão nº: \_\_\_\_\_.

Gabarito Divulgado: \_\_\_\_\_ Resposta do Candidato: \_\_\_\_\_

Solicito à Comissão Organizadora da Seleção de Ingresso na Escola Municipal Bilíngue segunda correção da Produção Textual.

**JUSTIFICATIVA DE RECURSO**

Razões do Recurso/Argumentação:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Assinatura do Responsável Legal:** \_\_\_\_\_





## ANEXO V

### CRONOGRAMAS DE ATIVIDADES

| ATIVIDADE  | DATA                        |
|--|-----------------------------|
| Período de Inscrições  | 12 a 30 de novembro de 2018 |
| Realização das Provas  | 15 de dezembro de 2018      |
| Divulgação do Gabarito Preliminar da Prova Objetiva  | 17 de dezembro de 2018      |
| Divulgação do Resultado Preliminar dos Candidatos Classificados                                  | 20 de dezembro de 2018      |
| Período de Interposição de Recurso   | 20 e 21 de dezembro de 2018 |
| Divulgação do Gabarito Final após interposição do recurso e Segunda correção da Produção Textual | 27 de dezembro de 2018      |
| Divulgação do Resultado Final  | 27 de dezembro de 2018      |